



A/C: Comissão de Contratação
da Secretaria de Licitações e Contratos

Referência: Dispensa Eletrônica 90.017/2025

Na tarde da última quarta-feira, 30 de julho, participei da reunião virtual para prova de conceito referente à Dispensa Eletrônica 90.017/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, através de licença de uso, para sistema informatizado destinado à manutenção de Diário Oficial Eletrônico e Portal Oficial do Município de Nova Friburgo.

Representando a Subsecretaria de Comunicação Social, convidei os servidores Alexandre Ricarte, Adriano Martins e Rogério Dias, da Controladoria-Geral, para acompanharmos juntos a apresentação da empresa Dynamika. Na ocasião, o representante da empresa fez uma explanação detalhada a respeito dos sistemas e tivemos a oportunidade de esclarecer todas as dúvidas acerca das suas especificações técnicas, funcionalidades, manutenção, migração, treinamento e suporte.

O servidor Romulo Rodrigues, da Subsecretaria de TI, também acompanhou supramencionada reunião. Embora estando em local diferente, ele teve a mesma participação e pôde tirar suas dúvidas técnicas sobre o conteúdo apresentado.

Assim, cumprindo a exigência do Termo de Referência, venho apresentar o relatório dos requisitos analisados:

Demonstração Técnica			
Quesito		Atendimento	
		Sim	Não
1	Acesso ao sistema por plataforma web, sem necessidade de instalação de aplicativos	SIM. A empresa oferece tanto a opção de acesso via navegador, quando a alternativa via instalação de aplicativo.	
2	Permite a criação de perfis de usuário com configurações específicas de atribuição	SIM. De acordo com a apresentação, é possível criar usuários nos sistemas requisitados e com atribuições específicas.	
3	Permite a inserção de matérias na plataforma por interação direta de usuário habilitado para esta finalidade, diagramando automaticamente, sem necessidade de intervenção do usuário	SIM Para o sistema de Diário Oficial Eletrônico.	



4	Permite agendamentos futuros de publicação, sem restrições, possibilitando envios múltiplos em diferentes datas	SIM. Inclusive com a possibilidade de criação de edições extras para o Diário Oficial Eletrônico.	
5	Dispõe de sistema de pesquisa robusto, permitindo consulta às edições por data, tipo de edição, pesquisa textual por termo/palavra-chave (destacando a palavra encontrada no documento)	SIM. Os testes demonstraram eficiência no sistema de buscas apresentado.	
6	Permite a exportação da edição em formato PDF, como vista na tela	SIM.	
7	Permite acesso à plataforma em diferentes dispositivos conectados à rede mundial de computadores, como celulares e tablets.	SIM. Tanto para visualização quanto para utilização pelos servidores municipais.	
8	Atende ao requisito de acessibilidade previsto em item específico junto ao ASES	SIM.	

Nova Friburgo, 31 de julho de 2025.

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social